

## INDICAÇÃO Nº 392/2024

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, bem como ao Secretário de Infraestrutura, **que seja realizado o ramal da estrada da localidade de São João a localidade de Ferrugem.**

### JUSTIFICATIVA

A construção do ramal entre a estrada da localidade de São João e o Ferrugem é uma necessidade importante para melhorar a infraestrutura viária da região e facilitar o acesso dos moradores. Atualmente, a falta desse ramal dificulta o deslocamento entre essas localidades, causando transtornos e limitações para os residentes.

A realização desse ramal proporcionará diversos benefícios para a comunidade, incluindo o acesso mais rápido e seguro aos serviços essenciais, como saúde, educação e transporte público.

Além disso, contribuirá para o desenvolvimento econômico e social da região, facilitando o escoamento da produção agrícola e promovendo a integração entre as comunidades locais.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 21 de maio de 2024.

  
ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA  
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROTOCOLO

Recebido em: 21/05/24

Servidor: P

Matricula: 0600280

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
 Aprovado  Desaprovado  
 Arquivado  
Em, 24/05/2024  
Presidente